



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)**

**EMENTA: “CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE CAMINHADA COM APARELHOS DE GINÁSTICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA UBALDINO GRACIANI”**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a secretaria de obras, para que seja construída uma área de caminhada com aparelhos de ginástica em toda extensão da rua Ubaldino Graciani.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Rua Estevan Domingos Pederassi foi contemplada com uma área para caminhada com aparelhos de ginástica, a pedido de munícipes sugiro que seja construída também ao longo da rua Ubaldino Graciani.

Tal solicitação motiva-se no fato de ampliarmos o acesso da população a prática de atividades físicas no que se refere ao bem estar do corpo e da mente, além de ser uma peça essencial ao desenvolvimento e integração social.

Desta forma, a construção da referida área proporcionará mais segurança aos usuários, além de valorizar nossa cidade e beneficiar toda a população com um local apropriado para a prática do lazer de crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto, visando a atender os anseios de nossa população, solicito atenção em atendimento à indicação apresentada ao Executivo.

Conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 01 de agosto de 2024

**Diego Graciani de Almeida**  
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000



Autenticado em <https://portal.ccm.pr.br> com o identificador 310031003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

